# Documento de Informações Fundamentais

ODDO BHF Credit Opportunities Xw-EUR

## OBJECTIVO

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## PRODUTO

ODDO BHF Credit Opportunities, Organismo de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários ("OICVM")
(adiante designado por "Subfundo")
Um subfundo da SICAV ODDO BHF (adiante designada por "SICAV"), gerido pela ODDO BHF Asset Management SAS
Acção ODDO BHF Credit Opportunities Xw-EUR: LU1752462587
am.oddo-bhf.com
Para mais informações, ligue para o +33 (0)1 44 51 80 28.
A Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) é responsável pela supervisão da ODDO BHF Asset Management SAS no que respeita ao documento de informações fundamentais. A ODDO BHF Asset Management SAS está autorizada em França sob o número GP99011 e encontra-se regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros francesa.
Data de produção do documento de informações fundamentais: 13/07/2026

## EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

### TIPO

O ODDO BHF Credit Opportunities é um OICVM relevante da Directiva 2009/65/CE constituído sob a forma de uma SICAV.
O Conselho de Administração pode propor numa Assembleia Extraordinária a liquidação da SICAV, se ocorrer uma redução dos activos para um nível inferior ao montante mínimo regulamentar, bem como de forma discricionária, após a aprovação atribuída pela Autoridade dos Mercados Financeiros relativa à operação de liquidação e comunicação da situação aos accionistas.

### PRAZO

O ODDO BHF Sustainable Credit Opportunities foi constituído em 10 de Setembro de 2018 por um período indeterminado.

### OBJECTIVOS

O Subfundo visa obter um desempenho líquido de comissões superior ao do índice €STR mais 2% (capitalisé) numa base anual. Investirá pelo menos 70% dos seus activos em títulos emitidos por emitentes cuja sede social se situa num dos Estados-Membros da OCDE, integrando em paralelo uma análise dos critérios ESG (critérios ambientais, sociais e de governação). O universo de investimento é constituído por empresas incluídas nos seguintes índices: o ICE BofAML Euro Corporate Senior, o ICE BofAML BB-B Euro High Yield Non-Financial Constrained, o ICE BofAML Euro Subordinated Financial, o ICE BofA Euro Non-Financial Subordinated, o índice ICE BofAML Euro Large Cap ex Corporates e o ICE BofA Non-Financial US Emerging Markets Liquid Corporate Plus. No âmbito do processo de investimento, o Gestor tem total discrição quanto à composição da carteira e pode desviar-se do universo de investimento. Numa primeira fase, o Gestor dá grande importância aos critérios ESG (ambientais, sociais e de governação), tal como descrito na Estratégia ESG do Subfundo no Anexo XI do Prospecto. II. A partir deste universo elegível, descrito na Estratégia ESG do Subfundo no Anexo XI, a equipa de gestão implementa um processo de investimento em duas etapas: **Etapa 1:** Análise do perfil de risco global e determinação da alocação por segmento em conformidade com uma análise fundamental e quantitativa. Os principais segmentos obrigatórios são: títulos de alto rendimento ("high yield") com uma notação entre BB+ e B-. O Subfundo não investe em títulos em dificuldades ("distressed"); títulos com notação de "investment grade" (notação igual ou superior a BBB-); títulos emitidos por entidades cuja actividade é exercida principalmente num país que não seja membro da OCDE, resultando numa exposição aos mercados emergentes; obrigações cobertas, obrigações SSA e títulos de dívida pública; obrigações convertíveis e obrigações do tipo "contingente convertível" além do limite de 10% do activo líquido do Subfundo; obrigações subordinadas de emitentes do sector financeiro (incluindo obrigações do tipo "contingente convertível" além do limite de 10% do activo líquido do Subfundo); obrigações subordinadas de emitentes não financeiros (obrigações de empresas híbridas). **Etapa 2:** Selecção das obrigações através de uma análise *bottom-up* dos emitentes de crédito. O Subfundo investe até ao limite máximo de 100% do seu activo líquido em títulos de dívida, incluindo todo o tipo de obrigações e instrumentos do mercado monetário. Tais títulos são emitidos por emitentes cuja sede social se situa num dos Estados-Membros da OCDE até ao limite mínimo de 70% e denominados na moeda de um Estado-Membro da OCDE. Estas entidades podem exercer uma actividade principal num país que não seja membro da OCDE, de modo que resulte numa exposição económica nos países emergentes até 100% do activo líquido. Um mínimo de 80% dos títulos da carteira será denominado em euros e/ou em USD. O Subfundo poderá investir em instrumentos emitidos por emitentes com uma notação mínima de B-: "Investment Grade" (notação superior ou igual a BBB-) e "High Yield" (especulativos com uma notação compreendida entre BB+ e B-). A Sociedade Gestora não recorre exclusiva e automaticamente às notações emitidas pelas agências de notação e implementa a sua própria análise. Os investimentos em obrigações convertíveis e *obrigações convertíveis contingentes* não deverão exceder 10% do activo. O Subfundo não negociará instrumentos de titularização como os *Asset Back Securities* e os *Mortgage Back Securities*. O intervalo de sensibilidade às taxas de juro dentro do qual o Subfundo é gerido, está compreendido entre -2 e +8. A exposição líquida global do Subfundo será limitada a um máximo de 200% do activo líquido, através de títulos em directo, de produtos derivados e, a título acessório, de OIC. O Subfundo é gerido de forma activa, mas não é gerido em relação a um indicador. Os pedidos de subscrição, de conversão e de resgate são centralizados junto do agente de transferência (CACEIS Bank, Luxembourg Branch) a cada dia de avaliação do valor patrimonial líquido até às 12h00 e executados com base no valor patrimonial líquido do mesmo dia.
A acção Xw-EUR capitaliza as suas receitas, de acordo com a decisão anual do conselho de administração.

### TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

O Subfundo destina-se principalmente a investidores que desejem ter uma exposição aos mercados de obrigações durante um período de três anos e que estejam preparados para aceitar os riscos decorrentes dessa exposição. Este produto não está autorizado para US Persons.
Mais informações sobre o Subfundo, tais como o prospecto (francês, inglês, alemão) e os documentos periódicos traduzidos para as línguas de comercialização do Subfundo, estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitados gratuitamente e a qualquer momento junto da sede social da SICAV em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo ou junto do agente centralizador no país de comercialização. O acordo celebrado nos termos do artigo 79.º da Lei de 2010, tal como descrito no Anexo 1, secção I, do prospecto, está disponível para ser consultado pelos investidores do Subfundo, mediante pedido.
O depositário do Subfundo é o CACEIS Bank, Luxembourg Branch

## QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

### INDICADOR DE RISCO

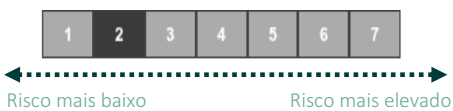


O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante o período de detenção recomendado de 3 anos. O risco efectivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.
Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco.
Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Atenção ao risco cambial: receberá pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.
**Outros riscos substancialmente relevantes e não considerados no indicador:**
Outros riscos não incluídos no indicador de risco podem ser substancialmente relevantes, tais como:
Risco de liquidez e risco de contraparte
Este produto não prevê qualquer protecção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

### CENÁRIOS DE DESEMPENHO

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.
O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.
Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto nos últimos 10 anos num horizonte de um ano e ao longo do período de detenção recomendado.
Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.
O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

**Período de detenção recomendado: 3 anos**
**Investimento: 10 000 €**

| Cenários | | Se sair após 1 ano | Se sair após 3 anos |
|---|---|---|---|
| Mínimo | Não existe um retorno mínimo garantido. Poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento | | |
| Stress | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 8 760 € | 8 690 € |
| | Retorno médio anual | -12,4% | -4,6% |
| Desfavorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 8 950 € | 9 640 € |
| | Retorno médio anual | -10,5% | -1,2% |
| Moderado | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 10 080 € | 10 350 € |
| | Retorno médio anual | 0,8% | 1,2% |
| Favorável | Valor que poderá receber após dedução dos custos | 11 170 € | 11 470 € |
| | Retorno médio anual | 11,7% | 4,7% |

O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre: 10/2020 e 10/2023.
O cenário moderado ocorreu para um investimento entre: 07/2017 e 07/2020.
O cenário favorável ocorreu para um investimento entre: 10/2022 e 10/2025.

## O QUE SUCEDE SE A ODDO BHF ASSET MANAGEMENT SAS NÃO PUDER PAGAR?

O produto é uma co-propriedade de instrumentos financeiros e depósitos separada da Sociedade de Gestão de Activos. Em caso de incumprimento por parte desta última, os activos do produto detidos pelo depositário não serão afectados. Em caso de incumprimento por parte do depositário, o risco de perda financeira do produto é atenuado em virtude da segregação legal dos activos do depositário dos do produto.

## QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afectam o seu investimento.

### CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.
Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano, iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 €

**Investimento: 10 000 €**

| Cenários | Se sair após 1 ano | Se sair após 3 anos |
|---|---|---|
| Custos totais | 270 € | 424 € |
| Impactos dos custos anuais* | 2,7% | 1,4% |

*Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projecção para o seu retorno médio anual é de 2,6% antes dos custos e 1,2% depois dos custos.
Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.

### COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica o impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado e o significado das diferentes categorias de custos.

| Custos pontuais de entrada ou saída | | Se sair após: 1 ano |
|---|---|---|
| Custos de entrada | Os custos de entrada são o montante máximo que pode ser cobrado no momento da subscrição. 2,00% é o valor máximo que lhe será cobrado. Poderá ser-lhe cobrado um valor menor. A pessoa que lhe vender o produto irá informá-lo do custo efectivo. | Até 200 € |
| Custos de saída | Não são cobrados quaisquer custos de saída. | Até 0 € |
| Custos recorrentes [cobrados anualmente] | | |
| Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais | Estes custos representam os custos operacionais inevitáveis do produto e todos os pagamentos, incluindo remunerações, a partes relacionadas com o produto que lhe prestam serviços.<br>0,58% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efectivos ao longo do último ano. | 57 € |
| Custos de transacção | 0,14% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efectivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos. | 13 € |
| Custos recorrentes cobrados em condições específicas | | |
| Comissões de desempenho | O impacto das comissões de desempenho.<br>Não existe comissão de desempenho para esta acção. | 0 € |

## POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

**Período de detenção recomendado mínimo exigido: 3 anos**

Este período de detenção recomendado é um mínimo que tem em conta as características do produto seleccionado. Este período poderá ser mais longo, dependendo da sua situação patrimonial e das suas decisões de investimento.

Pode realizar um resgate parcial ou total a qualquer momento. Uma saída antes do final do período de detenção recomendado poderá afectar os desempenhos esperados do seu investimento. Poderá obter mais informações sobre as eventuais comissões e penalizações aplicáveis em caso de desinvestimento na secção: "Quais são os custos?"

Os pedidos de subscrição, de conversão e de resgate são centralizados junto do agente de transferência (CACEIS Bank, Luxembourg Branch) a cada dia de avaliação do valor patrimonial líquido até às 12h00 (CET/CEST) e executados com base no valor patrimonial líquido do mesmo dia.

## COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Para qualquer esclarecimento ou queixa, contacte a ODDO BHF Asset Management SAS, com sede em 12, boulevard de la Madeleine - 75009 Paris, França. Também poderá enviar uma queixa por correio electrónico para o seguinte endereço: service_client@oddo-bhf.com. A política de tratamento de queixas está disponível no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.

Em caso de litígio, tem a possibilidade de apresentar uma queixa ao Mediador da AMF.

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Subfundo está classificado como artigo 8.º de acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 de 27 de Novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros ("SFDR"). As informações sobre o financiamento sustentável estão disponíveis no website da Sociedade Gestora, no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.

Quando o Subfundo é utilizado como um apoio ligado a um contrato de seguro de vida ou de capitalização, as informações adicionais sobre este contrato (tais como os custos do contrato, que não estão incluídos nos custos indicados no presente documento), o contacto em caso de queixa e o que sucede em caso de incumprimento por parte da empresa de seguros, são apresentados no Documento de Informações Fundamentais deste contrato, que deve ser obrigatoriamente fornecido pela sua seguradora ou corretor ou qualquer outro mediador de seguros de acordo com a sua obrigação legal.

Mais informações sobre o Subfundo, tais como o prospecto (francês, inglês, alemão) e os documentos periódicos traduzidos para as línguas de comercialização do Subfundo, estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitados gratuitamente e a qualquer momento junto da sede social da SICAV em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo ou junto do agente centralizador no país de comercialização. O acordo celebrado nos termos do artigo 79.º da Lei de 2010, tal como descrito no Anexo 1, secção I, do prospecto, está disponível para ser consultado pelos investidores do Subfundo, mediante pedido.

Os desempenhos passados durante os últimos dez anos, ou, quando aplicável, durante os últimos cinco anos se o Subfundo tiver menos de cinco anos civis completos, são publicados no website no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.